



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 3/ 2023

No dia 29 do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à rua Venâncio Aires, 2277, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – núcleo de Santa Maria; **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade Franciscana (UFN); **Márcio Taschetto da Silva**, representante suplente da Universidade Franciscana (UFN); **Jéssica Corsini**, representante titular do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**, representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Marcio de Souza Rodrigues**, representante suplente da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização (SELD); **Rafael Camilo Ribeiro**, representante titular da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET); **Roberto Machado de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Cultura; **Ângela Pisani**, representante suplente do SINDUSCON; **João Ernesto Teixeira Bohrer**, representante suplente da ULBRA-SM; **João Heitor Silva Macedo**, representante titular do Coletivo Memória Ativa e **Yann Ziegler**, representante titular da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria. Inicialmente, **nos avisos da presidência (1)**, Lidia informa que foi criada a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura – na Câmara de Vereadores, dia 15 de março, presidência de Valdir Oliveira. Lidia também informa que foi iniciado o debate do funcionamento da Gare. A ideia é iniciar em paralelo com a obra na Estação. Márcio informou que os Comitês do Distrito Criativo estão discutindo o território em que o Distrito está, para ver os atores relevantes e, como então, serão os futuros usos do prédio. Sobre os pedidos de impugnação aos tombamentos dos bens datados de 2018, Lidia mostrou os processos que estão no Poder Público. Após discussão sobre a necessidade de novos pareceres sobre os bens que foram tombados e os moradores intimados, os conselheiros avaliaram que se trata de uma ratificação apenas do parecer original já emitido, o mais breve possível. Sobre as intimações realizadas (notificações, pela nova legislação), Lidia informa que estão sendo feitas, novamente, derivadas dos processos de tombamento. Jéssica informa, a partir do relato de proprietários que, possivelmente, pela forma como os Correios tem conduzido tal tarefa, as notificações que foram realizadas não tem sido entregues ao proprietário, diretamente. O caso será analisado pela presidência para verificar a coerência de tal forma de abordagem. Quanto ao caso de sinalização inadequada realizada pelas Lojas Becker, na rua do Acampamento, no edifício das antigas Americanas, Jéssica informou que o IPLAN/SM estava fazendo o trâmite a partir da entrada do projeto e que a indicação do tamanho da placa de divulgação estava sendo feita. A empresa, por sua vez, não esperou o prazo e a emissão do Parecer Técnico quanto ao projeto. Após a ação da fiscalização do Município, o anúncio foi retirado e a forma de aplicação conforme legislação será reavaliada, a partir da proposta a ser feita pela empresa. **Quanto aos informes dos conselheiros**, Jéssica comunica que o processo na rua André Marques, 119 (Empório Belga), foi aprovado no IPHAE, findando, portanto, o processo de forma positiva. Passando aos itens de pauta, sobre o processo encaminhado ao IPLAN/SM **(1) de edificação na esquina da rua Silva Jardim com Av. Rio Branco, n. 660**, (protocolado sob nº 200/2023/2/6549) após pedido de informações urbanísticas e, decisão deste Conselho sobre a sua relevância, faz-se necessário informar quanto ao processo de tombamento em curso. Próximo item em pauta, sobre a **pintura do Banco**



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

Sicredi, localizado na Av. Rio Branco, n. 809 (protocolado sob nº 200/2023/3/8633), o material enviado para avaliação pelo Conselho não permite perceber a cor que será usada. Quanto ao tipo de tinta, sabendo-se que a intervenção anterior já era em argamassa de cimento com tinta acrílica, permite-se tal manutenção. O último item da reunião foi o prosseguimento quanto a discussão do Regimento Interno do Conselho. Após a discussão dos itens viáveis, o conselheiro Yann foi encarregado de revisar e incluir itens identificados, mas não abordados no documento. Agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, sobre a qual foi lavrada esta ata, redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 18 de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Cópia da Convocação:

Prezadas e prezados,

Por este, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia 29 de Março de 2023, quarta-feira, às 14:00h na Sala de Reuniões do 3º andar da PMSM, na Rua Venâncio Aires, 2277,

Pauta -

1. Comunicação da presidência

2. Comunicação dos Conselheiros

3. Dias de reuniões ano 2023

4. Processos: Rua do Silva Jardim com Avenida Rio Branco nº 660, protocolado sob nº 200/2023/2/6549

5. Impugnações - leitura dos textos base e distribuição

6. Seguimento ao Regimento Interno

LIDIA GOMES RODRIGUES